



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0502/2019, de 15 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor técnico-administrativo lotado no Campus de Angicos, Jânsen Câmara Bezerra, ocorrido em 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, especialmente pelo Campus de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Campus de Angicos da UFERSA, ponto facultativo no dia 15 de julho de 2019, sem prejuízo das atividades essenciais, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo **Jânsen Câmara Bezerra**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor